



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**MOÇÃO Nº 122 / 2020**

**Autor: Ver. Leandro Morais**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. Emerson Adriano Camargo, pelo seu falecimento.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento do Sr. Emerson Adriano Camargo. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que o receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2020.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos Moção de Pesar, de autoria do(a) VEREADOR LEANDRO MORAIS, chancelada pelos demais Vereadores deste Legislativo. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome da Secretaria Legislativa desta Casa, nossas profundas condolências.

Rodrigo Modesto  
Presidente